

TERMO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL
(INQUÉRITO POLICIAL Nº 1000460-95/2022)

Objetivo: Celebração de acordo de não persecução penal (ANPP)

Data e horário: Sexta-feira, 03 de junho de 2022 – 10h00m

PRESENTES

Promotor de Justiça: Dr. Luiz Fernando Rossi Pipino

Investigado: Roberto Matias da Silva

Defensor Público: Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça

OCORRÊNCIAS

Aberta a audiência, constatou-se a presença das pessoas supramencionadas. Em termo apartado, celebrou-se acordo de não persecução penal (ANPP) com o investigado Roberto Matias da Silva (acompanhado do defensor público Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça). Nada mais havendo a consignar, por mim, _____, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes.

Luiz Fernando Rossi Pipino
Promotor de Justiça

Roberto Matias da Silva
Investigado

Thiago Almeida Morato Mendonça
Defensor Público